



ATA - TOMADA DE PREÇO 023/2022.

DATA: 15/12/2022

HORÁRIO: 13 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 023/2022 – Procedimento Administrativo 1368/2022

OBJETO: REF. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA JARDIM DE ALAH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Thais de Araujo Caeres e Bárbara de Souza Lima, nomeados pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da TP 023/2022.

Compareceu ao certame as seguintes empresas:

- Nova Secor Serviços Industria e Comércio Ltda.
- Orlenio Barria Pereira – Refrigeração, Serviços e Engenharia-ME

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva e pelo Diretor Especializado em Engenharia do Município, Sr. Bruno Azevedo Santos

As Empresas Nova Secor Serviços Industria e Orlenio Barria Pereira –Refrigeração, Serviços e Engenharia-ME, foram consideradas CREDENCIADAS, após a conferência dos documentos fora do envelope.

Em seguida, foi conferida a HABILITAÇÃO JURÍDICA das Empresas Nova Secor Serviços Industria e Orlenio Barria Pereira –Refrigeração, Serviços e Engenharia-ME, e as mesmas foram devidamente HABILITADAS.

Passamos, portanto a fase de abertura de proposta de preços, onde é aberto o envelope contendo os valores ofertados pela empresa vencedora.

A empresa Orlênio Barria Pereira –Refrigeração, Serviços e Engenharia- ME teve sua proposta de preços **DECLASSIFICADA** por não ter cumprido a observação do Anexo VI – Proposta de preços, deixando de anexar ao envelope de propostas a planilha do cálculo do B.D.I, além das declarações de inexistência de fato superveniente e de elaboração independente de proposta.

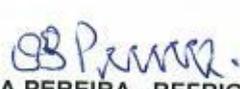
Diante da desclassificação da empresa Orlenio Barria Pereira, foi classificada a empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo ofertado o valor de: **R\$36.071,65**, e, por ser menor ao valor estimado, foi considerado vantajoso para a Administração Pública.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma **NÃO SE MANIFESTOU.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16h10min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


NOVA SECOR SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROPRIETÁRIO


ORLÊNIO BARRIA PEREIRA –REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E ENGENHARIA- ME
PROPRIETÁRIO


Nova Secor Serviços:
Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 12.664.947/0001-86
Rua Cesar Monteiro, 827 - Lote D
CEP - CEP 28540-000 - Cordeiro-RJ


Thais de Araujo Caeres